



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS DE QUIXADÁ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2020 CAMPUS DE QUIXADÁ

INOVE – NÚCLEO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

A Coordenação do INOVE – NÚCLEO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO torna público que estão abertas as inscrições para a **seleção de 7 (sete) bolsistas remunerados**.

A distribuição dos bolsistas se dará da seguinte forma:

PROGRAMA INOVE - NÚCLEO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO: 2 bolsistas remunerados

Coordenador: Maria Simone Mendes Nunes

PROJETO INCUBADORA CORREDORES DIGITAIS: 2 bolsistas remunerados

Coordenador: Maria Simone Mendes Nunes

PROJETO TECNOLOGIAS ASSISTIVAS: 1 bolsista remunerado

Coordenador: Wagner Guimarães Al Alam

PROJETO GERMINANDO MENTES: 1 bolsista remunerado

Coordenador: Venício Gleison Chaves de Oliveira

PROJETO ENSINO DE EMPREENDEDORISMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS NO SERTÃO CENTRAL: 1 bolsista remunerado

Coordenador: Paulo de Tarso Guerra Guerra de Oliveira

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço **projetos@quixada.ufc.br**, entre os dias **04 a 08 de março**, com o assunto “[Seleção PREX 2020 - Título do projeto que pretende se candidatar]” e documentação exigida no item 2.

As entrevistas serão realizadas ao longo dos dias **10 e 11 de março de 2020**.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo;

a) Deve ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do segundo semestre (cuja referência será a primeira matrícula efetivada na UFC), portanto, não pode estar com matrícula inativa, trancada ou irregular;

b) Deve ter enviado resumo de trabalho nos Encontros Universitários, caso tenha sido bolsista extensionista em 2019;

c) Não pode acumular bolsa com outros programas da UFC;

- d) Não pode ser aluno(a) com matrícula do tipo especial;
- e) Não pode exceder o limite de 1 (uma) reprovação no semestre letivo de 2019.2;
- f) Não pode estar em regime de internato;
- g) Aprovação nas disciplinas de gestão/empreendedorismo que já tenha cursado;
- h) Para bolsa de Tecnologias Assistivas deverá ter conhecimento em Programação/Programação Mobile e desejável conhecimento em Arduíno. Para demais bolsas ter conhecimento básico de empreendedorismo e inovação.
- i. Ter uma carga horária disponível de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto;

2. Documentação exigida no ato da inscrição (escaneado por email em documentos separados):

- a) Cópia de RG e CPF;
- b) Histórico Escolar atualizado;
- c) Comprovante bancário de conta corrente (não são aceitas contas de terceiros, contas poupança e bancos digitais);
- d) Termo de compromisso preenchido sem rasuras e assinado de caneta azul (<https://prex.ufc.br/bolsas/editaldocs/#docs>).

3. Do Processo Seletivo:

Após o período de inscrição, o processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- a. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos;
- b. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
- c. A seleção para a fase de entrevistas se baseará na tabela de pontos do Anexo 1 e Anexo 2.

d. Entrevistas nos dias 10 e 11 de março com os 5 primeiros para os projetos com 1 bolsa e com os 6 primeiros colocados para os projetos com 2 bolsas. A classificação na etapa 2 (entrevista) se dará avaliando-se cada candidato quanto a: o grau de interesse pelo programa (1 pt); experiências prévias (2 pts); fluência e coerência das ideias (2 pts); capacidade de argumentação (1 pt); conhecimento do conteúdo tratado no projeto (3 pts); demonstração de atividades/ habilidades/ competências já desenvolvidas (1 pt). Será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0;

e. A nota final será dada pela média entre a nota da primeira fase e a da segunda fase.

Os candidatos que passarem por todas as etapas descritas acima serão classificados com base em sua nota final. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de:

(1) maior Índice de Rendimento Acadêmico e

(2) candidato com maior idade. Será selecionado como bolsista aquele candidato que tenha alcançado a melhor classificação. Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado, será convocado o próximo candidato na classificação.

4. Da Bolsa:

a. O bolsista selecionado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A bolsa é disponibilizada pela Pró-Reitoria de Extensão (PREX), e a vigência será de abril de 2020 a dezembro de 2020;

b. O bolsista deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais de atividades do projeto, conforme horários acordados entre coordenação e bolsistas, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

c. O bolsista, a qualquer tempo que se dê seu ingresso no programa, obriga-se a cadastrar e apresentar trabalho XXIX Encontro de Extensão e/ou Encontros Universitários 2020 e cumprir carga horária de 12 horas no evento.

d. O bolsista, a qualquer tempo que se dê seu ingresso no programa, obriga-se a visitar outras 2 ações de extensão da UFC.

5. Do Resultado da Seleção: O resultado da seleção será divulgado diretamente nas mídias do INOVE (facebook e instagram) e ao fim da seleção estar **o candidato selecionado obrigado a assinar o termo de compromisso e entregar os documentos solicitados até o dia 12/03/2020.**

Maria Simone Mendes Nunes
Coordenadora do INOVE – Núcleo de Inovação e Empreendedorismo
Campus da Universidade Federal do Ceará em Quixadá

ANEXO 1 - PARA PROJETO TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

Requisitos	Nota máxima
1 ponto por cada requisito alcançado. Máximo de 10 pontos.	Máximo de 10 pontos
Ter cursado a disciplina de Programação Orientada a Objetos e/ou Estrutura de Dados (para vaga de tecnologias assistivas)	2
Ter experiência comprovada em organização de eventos	2
Participação/Publicação nos Encontros Universitários	2
Participação regular em projetos de inovação ou pesquisa	2
Não ter reprovação no histórico	1
Não ter trancamento de matrícula	1

Tabela de pontos da etapa 1.

ANEXO 2 - PARA DEMAIS PROJETOS

Requisitos	Nota máxima
1 ponto por cada requisito alcançado. Máximo de 10 pontos.	Máximo de 10 pontos
Ter cursado disciplinas de empreendedorismo e gestão (para demais vagas)	2
Ter experiência comprovada em organização de eventos	2
Participação/Publicação nos Encontros Universitários	2
Participação regular em projetos de inovação ou pesquisa	2
Não ter reprovação no histórico	1
Não ter trancamento de matrícula	1

Tabela de pontos da etapa 1.

ANEXO 3 - RESUMO DOS PROJETOS

PROGRAMA INOVE

O Núcleo de Inovação e Empreendedorismo (INOVE) é um programa que objetiva principalmente o desenvolvimento social e econômico da região do Sertão Central. Buscando retenção de talentos e geração de novos negócios, o INOVE atuará na transferência de tecnologia universidade-mercado, aceleração e incubação de empreendimentos nascentes, e indução de ambiente de negócios.

Objetivo geral: Fomentar o desenvolvimento tecnológico e social da Região do Sertão Central e Estado do Ceará, atuando na pesquisa e desenvolvimento de ciência e tecnologia, e na geração de novos empreendimentos, de forma integrada e autosustentada com a sociedade.

Atividades do bolsista:

1. Organizar capacitações durante todo o programa;
2. Auxiliar startups do município de Quixadá inscritas no programa Corredores Digitais, programa de pré-aceleração do governo;
3. Manter uma média de dois workshops ou palestras por mês;
4. Participar da organização de 2 Empreendays por ano;
5. Realizar oficinas e minicursos promovidos por empresas de TIC.
6. Captar novos projetos de pesquisa e contratos de prestação de serviços;
7. Captar empresas para futura instalação no campus e vagas para inserção laboral de alunos do campus;
8. Formalizar todo o processo de incubação e coworking;

INCUBADORA CORREDORES DIGITAIS

Objetivo geral: Fomentar o potencial inovador e empreendedor de toda comunidade quixadaense através da incubação de ideias ou projetos inovadores em negócios sustentáveis e de alto impacto social com possibilidades de escalonamento do produto ou serviço e geração de emprego e renda.

Atividades do bolsista:

1. Mobilizar no mínimo DEZ EQUIPES POR CICLO, formadas por 4-6 membros compostas por alunos
2. Fazer Contato com as escolas e faculdades para divulgação do projeto
3. Desenvolvimento de conteúdo de Empreendedorismo e Inovação
4. Ministras Workshops e palestras
5. Organizar eventos de empreendedorismo e Inovação
6. Dar suporte e fazer acompanhamento às equipes dos Corredores digitais
7. Capacitar pelo menos 100 pessoas durante todo o programa.
8. Dar suporte para que, pelo menos, quatro startups do campus estejam entre as equipes finalistas no programa Corredores Digitais, programa de pré-aceleração do governo.
9. Manter uma média de 2-3 bootcamps e 6 treinamentos por ciclo.

TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

Objetivo geral: Desenvolvimento de tecnologias assistivas voltadas para pessoas com deficiência, pesquisando e identificando melhores soluções de projeto de modo que possam ser prototipadas e testadas para auxiliar a quem delas necessite.

Atividades do bolsista:

1. Prototipagem de dispositivos eletrônicos que auxiliem na detecção de obstáculos.
2. Avaliação dos dispositivos desenvolvidos com os usuários
3. Publicações em congressos que envolvam a temática de tecnologia assistiva.
4. Participação de Workshops de tecnologia assistiva.
5. Realização de testes com usuários das tecnologias.
6. Realização de Workshops voltados para tecnologia assistiva.
7. Participar da Mostra de tecnologias assistivas da Feira do Conhecimento
8. Participar do CBTA - Congresso brasileiro de tecnologias assistivas.

GERMINANDO MENTES

Objetivo Geral: Promover eventos que integrem a universidade, a comunidade discente e o setor produtivo local para capacitar empreendedores, gestores e alunos em empreendedorismo e inovação para geração de emprego e renda.

Atividades do bolsista:

1. Realizar trabalho de contactar com empresas de TIC para verificar suas demandas em pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias.
2. Realizar o Seminário de oportunidades, ocasião onde reunimos pesquisadores e setor produtivo para expor as expertises e tecnologias do campus e ouvir as demandas das empresas para tentar captar projetos de pesquisa.
3. Realizar pelo menos um hackathon por ano patrocinado por uma grande empresa de TI: evento de 54 horas seguidas onde a empresa dá um problema real e os alunos, divididos em equipes, precisam programar e apresentar uma solução pronta para implementação.
4. Promover minicursos em novas tecnologias e linguagens de programação para a sociedade, pelo menos 1 por semestre.
5. Conseguir patrocínio para esses eventos.
6. Providenciar certificados para todos os participantes.

ENSINO DE EMPREENDEDORISMO

Objetivo geral: o ensino de empreendedorismo para comunidade do Sertão Central, oferecendo por meio de um viés educacional em escolas de ensino médio e instituições de ensino superior, auxílio para empresas, projetos sociais, artesãos e demais interessados em abrir e/ou melhorar a gestão do seu próprio negócio, buscando facilitar o desenvolvimento sustentável desses empreendimentos.

Atividades do bolsista:

1. Fomentar a inclusão social pelo empreendedorismo;
2. Incentivar o empreendedorismo social (associativismo e cooperativismo);
3. Introduzir novas tecnologias de gestão nos pequenos negócios;
4. Disseminar a cultura empreendedora;

5. Realizar consultorias técnicas para abertura e gerenciamento dos negócios;
6. Realizar cursos voltados para os pequenos negócios (formal e/ou informal).